



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Dois Irmãos
Secretaria Municipal de Administração Tecnologia e Inovação
Compras e Licitações



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo nº 26/2023

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS, comunica que, em despacho proferido no processo nº 26/2023, o Sr. JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal, reconheceu ser Dispensa de Licitação para contratar **LEHNEN & SCHNEIDER ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA** para prestação de serviços de execução de projetos executivos. Fundamento: LEI Nº 8.666/93, Art. 24 inciso IV. Dois Irmãos, 28 de julho de 2023.



Município de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração



AVISO Nº 110/2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CULTURAL Nº 01/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO DE FOMENTO DIRETO PARA DESCENTRALIZAÇÃO DA CULTURA POR MEIO DA EXECUÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS NOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO.

O MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, atendendo as disposições da Lei Municipal no 2.667, de 20 de dezembro de 2013 e da Resolução 047/2023, do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), **TORNA PÚBLICO** que receberá projetos de agentes culturais – Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas, residentes e domiciliados em Novo Hamburgo, interessados em receber apoio financeiro para realização de OFICINAS CULTURAIS NOS BAIRROS, do Município de Novo Hamburgo, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, em conformidade com o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023.

O valor total destinado para este Chamamento Público é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), provenientes do Fundo Municipal de Cultura.

As inscrições serão gratuitas e efetuadas pelo preenchimento dos formulários disponibilizados e pelo envio da documentação exigida neste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico disponível no endereço <https://www.novohamburgo.rs.gov.br/secul/edital>, **que estará aberto de 28 de julho de 2023 até as 18h do dia 21 de agosto de 2023.**

Poderão participar agentes culturais, residentes e domiciliados na cidade de Novo Hamburgo, cadastrados como agentes culturais na plataforma do Mapa Cultural de Novo Hamburgo (<http://mapacultural.novohamburgo.rs.gov.br/>).

O edital na íntegra, contendo obrigações, critérios de seleção, anexos e demais informações do certame, estão disponíveis no site: <https://novohamburgo.rs.gov.br/secul/edital>

SECRETARIA DE CULTURA, dia 28 (vinte e oito) de julho de 2023.

RALFE JOE THIESEN CARDOSO

Secretário Municipal de Cultura

www.novohamburgo.rs.gov.br

Centro Administrativo Leopoldo Petry | Rua Guia Lopes, 4201 - B. Canudos - 93548-013 | Novo Hamburgo - RS - Fone: (51) 3097.9400 / *Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente* "Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA"



COMUSA - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVO HAMBURGO - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO 049/2023

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2022

A Diretoria Administrativo - Financeira da COMUSA - Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital nº 001/2022 convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados em Concurso Público para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, apresentarem-se na Sede Administrativa da COMUSA, na Av. Coronel Travassos, nº 287, Bairro Rondônia - N.H., no setor de Recursos Humanos, no horário de expediente, das 08 horas 30 min às 11 horas e das 13 horas 30 min às 16 horas, de segunda-feira a sexta-feira, para nomeação, como segue:

TELEFONAR PARA AGENDAR ATENDIMENTO - 51 30361121 RAMAL 1149

BIÓLOGO:

FRANCINE SCHULZ CLASSIFICAÇÃO: 1º LUGAR

AGENTE ADMINISTRATIVO:

EDUARDO MARKS CLASSIFICAÇÃO: 11º LUGAR

AGENTES DE SERVIÇOS OPERACIONAL:

JULIO CESAR DE MELO DE FERRAZ CLASSIFICAÇÃO: 4º LUGAR

LUCIANO ALEX DE SOUZA CLASSIFICAÇÃO: 5º LUGAR

LEI 333/2000:

THOMAS AGUIRRE COSTA CLASSIFICAÇÃO: 1º LUGAR

OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO:

DANIEL KLIMUK DA SILVA CLASSIFICAÇÃO: 5º LUGAR

Os candidatos convocados para preenchimento de vaga que não comparecerem no prazo estipulado na convocação estarão excluídos do concurso público definitivamente.

Novo Hamburgo, 28 de julho de 2023.

ANDREA CLAUDIA BRAUN - Diretora Administrativo - Financeira



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Igrejinha

PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 104/2023

Comunicamos aos interessados, que se encontra aberto o seguinte processo: Edital de Licitação nº 104/2023, com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de TABLETS para utilização dos agentes comunitários de saúde, agentes de endemia da Secretaria de Saúde, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço. O credenciamento, os envelopes contendo a proposta financeira e a documentação habilitadora, serão recebidos às **13:30 horas do dia 14/08/2023**, na Sala de Licitações da Prefeitura. Cópia do Edital poderá ser obtida junto ao setor de Licitações durante o horário de expediente ou através do site <http://www.igrejinha.rs.gov.br>. Igrejinha, 27/07/2023.

EDITAL Nº 105/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO

PREFEITO MUNICIPAL DE IGREJINHA, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que está procedendo ao Chamamento Público p/ fins de CREDENCIAMENTO de instituições financeiras para fins de prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, no período de **31/07/2023 à 31/08/2023**. Cópias do Edital poderão ser obtidas no Setor de Licitações, sito à Av. Ildo Meneghetti, nº 757, 15 de Novembro, Centro, durante o horário de expediente ou pelo site <http://www.igrejinha.rs.gov.br>. Igrejinha, aos 27/07/2023.

Leandro Marciano Hörle, Prefeito Municipal, matrícula nº 10.530



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

EXTRATO(S) DE EDITAL(IS)

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 217-2023 - Abertura: 09/08/2023, às 9h. Objeto: Fornecimento de Tubos de concreto e blocos vazados de concreto. A íntegra do edital(s) e seu(s) anexo(s) estão disponíveis no site <https://caxias.rs.gov.br/servicos/recursos-humanos/central-de-licitacoes-cenlic>, e, quando eletrônicos, também, no site www.gov.br/compras UASG: 988599. Informações: (54) 3218-6087. Caxias do Sul, 26 de julho de 2023. Ronaldo Boniatti Secretário de Recursos Humanos e Logística

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 04

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB E NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO: CONDOMÍNIO ECO DEI MONTI

O Município de Caxias do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 88.830.609/0001-39, com sede e foro nesta cidade, na Rua Alfredo Chaves, n.º 1333, bairro Exposição, CEP 95020-460, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Adiló Didomênico e pelo Secretário Municipal do Urbanismo, Senhor Carlos Giovanni Fontana, vêm por meio deste edital, **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados que o núcleo urbano informal consolidado denominado **CONDOMÍNIO ECO DEI MONTI**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade de interesse específico, conforme Lei Federal n.º 13.465/2017, Decreto Federal n.º 9.310/2018 e Lei Complementar Municipal n.º 657/2021. O núcleo urbano informal consolidado, tratado no expediente administrativo n.º 2022/13042., está em fase de regularização, na qual foi realizado o levantamento georreferenciado, a fim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido loteamento. A área objeto da regularização fundiária denominada de **CONDOMÍNIO ECO DEI MONTI**, possui a seguinte descrição: **Descrição georreferenciada atualizada: "UM TERRENO URBANO** constituído pelo atual lote nº 05 da quadra 6799, anteriormente parte do lote rural nº 72, do Travessão Thompson Flores, 9ª Léguas, 1º Distrito, nesta cidade de Caxias do Sul, com frente para o eixo do Travessão Thompson Flores, distando 158,70 metros até a Estrada Municipal Arcangelo Adami, no quarteirão formado pelas citadas vias, mais o limite com a quadra 6121 e áreas urbanas não cadastradas. **Sem benfeitorias averbadas**, com área de **25.243,96 m2** (vinte e cinco mil e duzentos e quarenta e três metros quadrados e noventa e seis decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: **ao NORTE**, por 168,98 metros com o lote nº 1 da quadra 6799, de propriedade de Argentino Adami; **ao SUL**: por 174,72 metros, sendo parte com a faixa de domínio do Travessão Thompson Flores e parte com propriedade de Helena Cesa Mascarello; **ao LESTE**, por 141,31 metros, com o eixo do Travessão Thompson Flores; **ao OESTE**, por 152,85 metros, com o lote nº 03 da quadra 6799, de propriedade do Espólio de Rodolpho Ballico." Os titulares de domínio, confinantes e terceiros interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito que os notificados possam ter sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal n.º 9.310/2018 e art. 14 da Lei Complementar Municipal n.º 657/2021. **Relação dos Notificados: Matrícula 177.033** - ARGENTINO ADAMI; **Matrícula 38.206** - ARGENTINO ADAMI, CAROLINE TOMAZZONI ADAMI, DANIELA MARIA DAL ZOTTO FROZA, DENISE DAL ZOTTO DALLA ROSA, DIOGO TOMAZZONI ADAMI, DORVALINO ADAMI, IVANOR GIAZZON, JANDIRA ADAMI DAL ZOTTO, PLINIO SCHECH, VASCO JOSÉ MACARINI; **Matrícula 31.436** - DANIELA MARIA DAL ZOTTO FROZA, DENISE DAL ZOTTO DALLA ROSA, JANDIRA ADAMI DAL ZOTTO, PLINIO SCHECH, VASCO JOSÉ MACARINI; **Matrícula 30.418** - ESPÓLIOS DE RODOLPHO BALLICO E MARIA JOSEPHINA FURLIN BALLICO; **Matrícula 73.080** - HELENA CESA MASCARELLO. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente edital, sendo protocoladas na Secretaria Municipal do Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal n.º 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal n.º 9.310/2018. Nos termos da Lei Federal n.º 13.465/2017, Decreto Federal n.º 9.310/2018 e Lei Complementar Municipal n.º 657/2021 científica que em não havendo manifestações em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Caxias do Sul, 21 de julho de 2023.

Adiló Angelo Didomênico; Prefeito Municipal.

Rodrigo Marcante Lazzarotto; Secretário Municipal do Urbanismo (em exercício).

Processo Administrativo de Regularização Fundiária n.º 2022/13042.

Denominação do Parcelamento: CONDOMÍNIO ECO DEI MONTI

Matrícula n.º: 31.436 - Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona de Caxias do Sul/RS

Responsável pelo levantamento topográfico: Arq. Eduardo Hoffmann Finardi (CAU/RS A161439-8)

MAPA DA POLIGONAL DO CONDOMÍNIO ECO DEI MONTI.

